



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 30 de junho de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2259



QR CODE

SUMÁRIO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (Nº 014/2023)	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ESCLARECIMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023)	4
ESCLARECIMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023)	8
ESCLARECIMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023)	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 021/2023)	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 023/2023)	13
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023)	14
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023)	15
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023)	16
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
JULGAMENTO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023)	17
SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	18
ATOS OFICIAIS	18
DECRETO FINANCEIRO (Nº 113/2022) *	18
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	34
LICITAÇÕES E CONTRATOS	34
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023)	34
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	35
LICITAÇÕES E CONTRATOS	35
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2023)	35
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	36
LICITAÇÕES E CONTRATOS	36
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023)	36

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 30 de junho de 2023 • Ano XVII • Edição N° 2259

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	37
LICITAÇÕES E CONTRATOS	37
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2022)	37
JULGAMENTO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2022)	38
SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOF	39
LICITAÇÕES E CONTRATOS	39
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 43/2023)	39

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 014/2023)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

PORTARIA Nº 014/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de validade do Processo Seletivo para Emprego Público de Nível médio e superior nos termos do Edital 01/2020 do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – CBTS.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais,

Cumprindo o disposto no item 1.2 do Edital de Abertura nº 01/2020, que possibilita a prorrogação do Concurso Público.

Considerando o interesse público e a necessidade de manter em pleno funcionamento todos os serviços ofertados pela Policlínica Regional de Saúde situada em São Francisco do Conde (BA).

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos a contar de 14/07/2023, o prazo de validade do concurso público para preenchimento dos empregos públicos de MÉDICO, ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, FARMACÊUTICO, NUTRICIONISTA, OUVIDOR, ASSESSOR TÉCNICO, ASSISTENTE SOCIAL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO para o quadro de pessoal da POLICLÍNICA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, situada no município de SÃO FRANCISCO DO CONDE com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas no edital nº 01/2020 e seus anexos, homologado no dia 15 de julho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município Sede e do Município do Presidente do Consórcio, respectivamente, São Francisco do Conde (BA) e Candeias (BA).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde – BA, 28 de junho de 2023.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Presidente do Consórcio Público Interfederativo
de Saúde da Região da Baía de Todos os Santos – CBTS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ESCLARECIMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

ESCLARECIMENTO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023
SOLICITANTE - ESFERA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

A empresa **ESFERA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 07.887.934.0001-36** no que se referente ao pregão eletrônico nº 001/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realização de serviços de mão de obra terceirizada, limpeza e conservação predial (serviços gerais), jardinagem, motorista, serviços de manutenção e reparos predial, portaria, vigia, telefonista, copeira e operador de T.I., com execução sob demanda mediante requisição/ordem de serviço do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, objetivando atender a demanda da Policlínica Regional de Saúde de São Francisco do Conde/BA, manifestou-se solicitando os seguintes esclarecimentos:

As empresas que NÃO cumprirem o Acórdão 648/206 do TCU, essas terão suas propostas desclassificadas no Processo Licitatório?

- 01) *E para comprovação do regime tributário e alíquotas aplicadas na planilha de formação de preços as empresas deverão apresentar documento / justificativa que comprove seu regime tributário?*
- 02) *Deveram as empresas apresentar no momento de cadastro da Proposta / Habilitação, a GFIP para comprovação do RAT/SAT apresentados na composição dos Encargos Sociais de sua proposta de preço, sob pena de desclassificação?*
- 03) *Quanto a composição dos percentuais de Tributação, deveram as empresas apresentar seu demonstrativo de PIS e COFINS no momento da inclusão da Proposta e Habilitação na plataforma de compras, sob pena de desclassificação, ou apenas no envio da proposta ajustada ao lance?*
- 04) *Referente as Convenções Coletivas a serem utilizadas para elaboração da proposta de preço, suas cláusulas devem ser seguidas em sua íntegra, quanto ao fornecimento de Vale Transporte, Vale Alimentação, Planos de Saúde e Odontológicos, Seguro de Vida, e Percentual de Encargos Sociais (83,49%), obrigatoriamente, sob pena de desclassificação?*
- 05) *Qual o valor da tarifa de transporte público a ser orçado em proposta de preço?*
- 06) *Qual o percentual de ISS deste município, para os serviços hora licitados?*



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

- 07) *O preposto será fixo? Poderá ser designado algum funcionário do quadro de contratados?*
- 08) *Qual quantitativo de materiais, equipamentos e EPI's a serem fornecidos pela contratada?*
- 09) *Há previsão de pagamento de adicionais (insalubridade e periculosidade)? Se sim, em qual grau e para quais funções?*
- 10) *Os motoristas receberão algum valor referente a deslocamento/diária?*
- 11) *Na função de vigia (noturno e diurno) no item 7.PLANILHA DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO do termo de referência, o quantitativo refere-se a posto ou pessoa?*
- 12) *Há previsão de pagamento de horas extras? Se sim, o devemos considerar divisor 200 horas mensais? Deverá ser incluída na proposta?*
- 13) *No item 11.11.3.1 "A comprovação da formação do responsável técnico far-se-á mediante apresentação de diploma ou certificado, devidamente registrado no órgão competente." Entende-se certificado como a certidão de regularidade profissional emitida pelo CRA (Conselho Regional de Administração)?*
- 14) *Sabemos que as Cooperativas, não poderão participar "De licitações quando da realização de licitações para contratação de mão-de-obra terceirizável, a forma pela qual o labor será executado com supedâneo em contratações anteriores. Se ficar patente que essas atividades ocorrem, no mais das vezes, na presença do vínculo de subordinação entre o trabalhador e o fornecedor de serviços, o que autorizará a vedação à participação de cooperativas de trabalho, ou de mão-de-obra, de acordo Com entendimento firmado no Acórdão no 1815/2003 – Plenário – TCU". No mesmo sentido, foram reiteradas decisões (Acórdão no 1815/2003- Plenário, Acórdão no 307/2004-Plenário que culminaram com a publicação da Súmula no 281, TCU: "É Vedada a participação de cooperativas em licitação Quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de personalidade e habitualidade." Considerando que no edital não há referência sobre a participação de cooperativas, consoante com acórdão e súmula citadas, será vedada a participação de cooperativas?*
- 15) *Haverá descanso para alimentação nos postos de vigia, ou deve ser incluída na proposta a intrajornada?*

Feito o devido encaminhamento ao Setor Técnico para conhecimento e manifestação, após verificação, o mencionado Setor exarou o seguinte esclarecimento, seguem informações abaixo:



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

- 01) Resposta: Não, apenas em diligências ulteriores realizadas pela Comissão, quando houver necessidade.
- 02) Resposta: Não deverão apresentar no momento do Cadastro da Proposta/Habilitação, apenas em eventual diligência necessária.
- 03) Resposta: Sim, os percentuais dos tributos deverão estar explícitos na proposta de acordo com sua tributação.
- 04) Resposta: Sim. Deverá ser consultada a Convenção Coletiva. Esclarecemos que o percentual de encargos sociais pode variar conforme o regime tributário da empresa licitante, assim entendemos que é possível a ocorrência de propostas com percentuais menores do que aqueles previstos na CCT, desde que observem rigorosamente a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal em vigor. As Convenções Coletivas utilizadas para composição da planilha de custo foram: SEAC/SINDILIMP (BA000030/2023) e SEAC x SINTRACAP (BA000031/2023).
- 05) Resposta: R\$ 5,00 (cinco reais).
- 06) Resposta: Conforme Código Tributário Municipal o percentual da alíquota é 5%.
- 07) Resposta: É de responsabilidade e discricionariedade da contratada a escolha e designação do preposto, desde que observem rigorosamente a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal em vigor
- 08) Resposta: Conforme o item 9.1.5 do termo de referência anexo ao Edital do Certame "*Os quantitativos constantes no ANEXO I são meras estimativas, cabendo à contratada utilizando-se da sua aptidão e competência técnica, orçar os quantitativos e insumos necessários para execução dos serviços a serem executados, inclusive sendo oportunizada a Visita Técnica, de modo a não poder alegar desconhecimento dos dados necessários para a perfeita execução do objeto proposto, sendo de sua inteira responsabilidade a elaboração da Planilha de custo, conforme previsto no item.*". Em relação aos EP'IS deverão ser observados os itens 8.1, 9.1.7, 12.2.7 do termo de referência e as Normas técnicas de Medicina e Segurança do Trabalho.
- 09) Resposta: Conforme item 6.5 e suas alíneas, há previsão de adicional de insalubridade de grau médio, ou seja, no percentual de 20% para as funções de Agente de Portaria, Vigia, Telefonista, Copeira, Serviço de Manutenção e Reparo Predial e Jardineiro.
- 10) Resposta: Deverá ser consultada a Convenção Coletiva.
- 11) Resposta: Refere-se a pessoa.
- 12) Resposta: Em regra não foi realizado planejamento para prestação de serviços extraordinários. Contudo, deve observar o subitem 12.1.4 que dispõe como obrigação da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

Contratante ***"Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificado pela solicitante e desde que observado o limite da legislação trabalhista."***

- 13) Resposta: Sim.
- 14) Resposta: Edital Reformulado.
- 15) Resposta: Deverá ser consultada a Convenção Coletiva.

São Francisco do Conde - BA, 26 de junho de 2023.

Saayd Nagib Boery Ferreira
Pregoeiro

ESCLARECIMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023)



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**ESCLARECIMENTO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023
SOLICITANTE - ESTILO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**

A empresa **ESTILO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI** no que se referente ao pregão eletrônico nº 001/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realização de serviços de mão de obra terceirizada, limpeza e conservação predial (serviços gerais), jardinagem, motorista, serviços de manutenção e reparos predial, portaria, vigia, telefonista, copeira e operador de T.I., com execução sob demanda mediante requisição/ordem de serviço do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, objetivando atender a demanda da Policlínica Regional de Saúde de São Francisco do Conde/BA, manifestou-se solicitando os seguintes esclarecimentos:

- 1. Qual o horário de entrada e saída para os funcionários com jornada noturna?*
- 2. Qual o valor da tarifa do transporte coletivo do município?*
- 3. A função de Operador de TI não é contemplada pela convenção coletiva SEACxSINDILIMP. e por questão de isonomia entre os participantes, qual o valor a ser adotado?*
- 4. Qual o percentual de ISS a ser retido na Nota fiscal da empresa vencedora do certame?*
- 5. As empresas que não cotarem os encargos obrigatórios da CCT, no percentual de 83,49 (variando apenas o SAT), serão desclassificadas?*
- 6. As empresas devem mandar a sua planilha de composição de preços por categoria, juntamente com a proposta?*

Feito o devido encaminhamento ao Setor Técnico para conhecimento e manifestação, após verificação, o mencionado Setor exarou o seguinte esclarecimento, seguem informações abaixo:

- 01) Resposta: Deverá ser consultada a Convenção Coletiva. Respeitando a legislação vigente e a carga horária exigida no Edital.
- 02) Resposta: R\$ 5,00 (cinco reais)
- 03) Resposta: Entende-se que a composição da planilha de custos deve ser realizada pela empresa, observando rigorosamente a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal em vigor, bem como o piso salarial da categoria. Considerando, principalmente, os requisitos técnicos do



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

profissional de que necessita para o trabalho a ser desenvolvido, conforme exigido no Termo de Referência anexo ao edital.

04) Resposta: Conforme Código Tributário Municipal do Município Sede o percentual da alíquota é 5% (cinco por cento);

05) Resposta: Esclarecemos que o percentual de encargos sociais pode variar conforme o regime tributário da empresa licitante, assim entendemos que é possível a ocorrência de propostas com percentuais menores do que aqueles previstos na CCT, desde que observem rigorosamente a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal em vigor. As Convenções Coletivas utilizadas para composição da planilha de custo foram: SEAC/SINDILIMP (BA000030/2023) e SEAC x SINTRACAP (BA000031/2023).

06) Resposta: SIM.

São Francisco do Conde - BA, 26 de junho de 2023.

Saayd Nagib Boery Ferreira
Pregoeiro

ESCLARECIMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023)



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**ESCLARECIMENTO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023
SOLICITANTE - MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS**

A empresa **MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS** no que se referente ao pregão eletrônico nº 001/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realização de serviços de mão de obra terceirizada, limpeza e conservação predial (serviços gerais), jardinagem, motorista, serviços de manutenção e reparos predial, portaria, vigia, telefonista, copeira e operador de T.I., com execução sob demanda mediante requisição/ordem de serviço do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, objetivando atender a demanda da Policlínica Regional de Saúde de São Francisco do Conde/BA, manifestou-se solicitando os seguintes esclarecimentos:

- 01) *Qual é a empresa atual prestadora do serviço?*
- 02) *Será obrigatório cotar os encargos 83,49%? Ou poderá ser ajustado conforme realidade da empresa?*
- 03) *Qual o valor do Transporte Local?*
- 04) *Qual a porcentagem do ISS Local?*
- 05) *Será necessário cotar diárias para motorista?*
- 06) *Será Obrigatório apresentar planilha de materiais?*
- 07) *Referente ao posto 12x36, devem ser cotados 1 ou 2 colaboradores posto? Será necessário cotar Intrajornada?*
- 08) *Referente ao vigia noturno deverá ser cotado a hora noturna reduzida?*

Feito o devido encaminhamento ao Setor Técnico para conhecimento e manifestação, após verificação, o mencionado Setor exarou o seguinte esclarecimento, seguem informações abaixo:

Após verificação por parte do setor técnico do questionamento apresentado, segue abaixo a resposta ao esclarecimento seguem informações abaixo:

- 01) Resposta: EXSEG.
- 02) Resposta: Esclarecemos que o percentual de encargos sociais pode variar conforme o regime tributário da empresa licitante, assim entendemos que é possível a ocorrência de propostas com percentuais menores do que aqueles previstos na CCT, desde que observem rigorosamente a



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

legislação trabalhista, previdenciária e fiscal em vigor. As Convenções Coletivas utilizadas para composição da planilha de custo foram: SEAC/SINDILIMP (BA000030/2023) e SEAC x SINTRACAP (BA000031/2023).

03) Resposta: R\$ 5,00 (cinco reais).

04) Resposta: Conforme Código Tributário Municipal do Município Sede o percentual da alíquota é 5% (cinco por cento);.

05) Resposta: Em regra não há previsão de viagens que caracterizará pernoite. Deverá ser consultada a Convenção Coletiva.

06) Resposta: Conforme o item 9.1.5 do termo de referência anexo ao Edital do Certame "Os quantitativos constantes no ANEXO I são meras estimativas, cabendo à contratada utilizando-se da sua aptidão e competência técnica, orçar os quantitativos e insumos necessários para execução dos serviços a serem executados, inclusive sendo oportunizada a Visita Técnica, de modo a não poder alegar desconhecimento dos dados necessários para a perfeita execução do objeto proposto, sendo de sua inteira responsabilidade a elaboração da Planilha de custo, conforme previsto no item.".

07) Resposta: A planilha refere-se a pessoa, ou seja, deve ser cotado por colaborador e não por posto. Deverá ser consultada a Convenção Coletiva.

08) Resposta: Deverá ser consultada a Convenção Coletiva.

São Francisco do Conde - BA, 26 de junho de 2023.

Saayd Nagib Boery Ferreira
Pregoeiro

EXTRATO (CONTRATO Nº 021/2023)



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023

CONTRATO Nº 021/2023. DISPENSA Nº 021/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2632/2023. OBJETO: Contratação de empresa seguradora de veículos, para celebração de seguro de automóvel a serviço do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, objetivando atender a demanda da Policlínica Regional de Saúde de São Francisco do Conde/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. **CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. VALOR GLOBAL: R\$ 23.052,82 (vinte e três mil, cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES.** Órgão : 03.01.01 – BTS, Unidade: : 03.01.01 – BTS, Projeto/Atividade: 4001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO INTERFEDERATIVO CBTS-POLICLÍNICA, Elemento:3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, Recurso: 1.501.0000. Data da Assinatura: 12/06/2023 – Marcelo de Matos Souza – Diretor Executivo do Consórcio de Saúde da Baía de Todos os Santos - Policlínica de São Francisco do Conde.

EXTRATO (CONTRATO Nº 023/2023)



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023

CONTRATO Nº 023/2023. DISPENSA Nº 023/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de filmes radiológicos para exames de Raio X e Mamografia compatíveis aos equipamentos modelo E7242FX e modelo Delicata 10 do fornecedor Konica Minolta, para atender a demanda da Policlínica Regional de Saúde da Região de São Francisco do Conde – BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **CONTRATADA: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 71.770,64 (setenta e um mil, setecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. Órgão : 03.01.01 – BTS, Unidade: 03.01.01 – BTS, Projeto/Atividade: 4001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO INTERFEDERATIVO CBTS-POLICLÍNICA. Data da Assinatura: 27/06/2023 – Marcelo de Matos Souza – Diretor Executivo do Consórcio de Saúde da Baía de Todos os Santos - Policlínica de São Francisco do Conde.**

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023)



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

TERMO DE DISPENSA Nº 021/2023

TERMO DE DISPENSA Nº. 021/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2632/2023. OBJETO: Contratação de empresa seguradora de veículos, para celebração de seguro de automóvel a serviço do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, objetivando atender a demanda da Policlínica Regional de Saúde de São Francisco do Conde/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. **CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. VALOR GLOBAL: R\$ 23.052,82 (vinte e três mil, cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos). FUNDAMENTADA no Art. 75ª, inciso II, §2º da Lei nº 14.133/2021. Data da RATIFICAÇÃO: 12 de junho de 2023. MARCELO DE MATOS SOUZA – Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – Policlínica de São Francisco do Conde.**

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023)



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

TERMO DE DISPENSA Nº 023/2023

TERMO DE DISPENSA Nº. 023/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de filmes radiológicos para exames de Raio X e Mamografia compatíveis aos equipamentos modelo E7242FX e modelo Delicata 10 do fornecedor Konica Minolta, para atender a demanda da Policlínica Regional de Saúde da Região de São Francisco do Conde – BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **CONTRATADA: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 71.770,64 (setenta e um mil, setecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos). FUNDAMENTADA no Art. 75ª, inciso II, §2º da Lei nº 14.133/2021. Data da RATIFICAÇÃO: 27 de junho de 2023. MARCELO DE MATOS SOUZA – Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – Policlínica de São Francisco do Conde.**

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023)



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos comunica aos interessados que a apreciação das IMPUGNAÇÕES interpostas pelas empresas: **FUNDAÇÃO ADM, ESTILO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, ESFERA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e EMBRAED EMPREENDIMENTOS** - no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realização de serviços de mão de obra terceirizada, limpeza e conservação predial (serviços gerais), jardinagem, motorista, serviços de manutenção e reparos predial, portaria, vigia, telefonista, copeira e operador de T.I., com execução sob demanda mediante requisição/ordem de serviço do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, objetivando atender a demanda da Policlínica Regional de Saúde de São Francisco do Conde/BA, foram **JULGADAS**, o teor da apreciação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, maiores informações pelo e-mail: pconsorciobaiadetodosossantos@gmail.com e/ou telefone: (71) 3599-0011. São Francisco do Conde/BA, 26 de junho de 2023. Saayd Nagib Boery Ferreira – **Pregoeiro**.

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

JULGAMENTO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 024/2023
Julgamento de Recursos

Objeto: Seleção de melhor proposta para eventual contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de talonários de tíquetes e cartão alimentação, por meio de cartão magnético/eletrônico com tarja magnética ou magnético/eletrônico com chip e senha para atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial, torna público a quem interessar que o **recurso interposto** pela empresa **Nutricash Serviços Ltda**, bem como as contrarrazões apresentadas pela empresa **Le Card Administradora de Cartões Ltda**, foram recebidos “tempestivamente”, o Pregoeiro tomou conhecimento e submeteu à apreciação da Assessoria Jurídica – AJUR e Autoridade Superior, e tomando como base as suas respostas, julgou **PROCEDENTE EM PARTE** o recurso interposto pela Nutricash Serviços Ltda; e **IMPROCEDENTE** as contrarrazões apresentadas pela empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, passando a considerar **INABILITADA** a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda no Pregão Eletrônico SRP Nº 024/2023. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069. São Francisco do Conde, 30 de junho de 2023. Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 113/2022) *

PFCO

2023



Decreto que dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, para o exercício financeiro de 2023

Decreto nº 113

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 113/2022

De 28 de Dezembro de 2022

“Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, para o exercício financeiro de 2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os art. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000, e devidamente autorizada nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas para o exercício financeiro 2023, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, de acordo com o Anexo III que acompanha o presente Decreto, dos órgãos/unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social constante da Lei Orçamentária Anual nº 696, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º As metas bimestrais de arrecadação das receitas previstas na Lei Orçamentária Anual nº 696, de 19 de dezembro de 2022, são estabelecidas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º A Programação de desembolso, estabelecido no Anexo III, representa o limite mensal de despesas dos Órgãos/Unidades orçamentárias para o exercício de 2023.

§ 1º Os créditos orçamentários não utilizados no mês poderão ser executados nos meses seguintes.

§ 2º Os créditos orçamentários que excederem o limite mensal determinado no Anexo III deduzirão os recursos liberados para o restante do exercício.

Art. 4º - Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévio empenho à conta de crédito orçamentário próprio, nem exceder o limite dos créditos consignados a cada órgão/unidade orçamentária.

Parágrafo único – Será responsável pelas despesas efetivadas com inobservância do disposto neste artigo o secretário que lhe der causa sem prejuízo das penalidades dispostas na Lei nº. 10.028, de 19.10.2000 (Crime de Responsabilidade Fiscal); e da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa):

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO

I – nos casos de não emissão da Nota de Empenho e imputação a crédito impróprio, pelo seu total;

II – no caso de excesso sobre o valor do crédito, pelo que exceder.

Art. 5º – Os repasses ao Poder Legislativo deverão ser efetuados, com estrita observância aos limites impostos pelo art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 6º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitarão a emissão de empenho e movimentação financeira para atingir as metas fiscais prevista, observados as disposições da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2023.

Art. 7º - Acompanha o presente Decreto o Anexo I – Demonstrativo de Compatibilidade entre Receita e Despesa para o Exercício Financeiro de 2023 e o Anexo IV – Especificação das Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação.

Art. 8º - Este Decreto vigorará no exercício de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do conde, em 28 de dezembro de 2022.

Antônio Carlos Vasconcelos Calmon
Prefeito Municipal

Jerolino Mascarenha Santana
Secretario Fazenda



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
ANEXO I

COMPATIBILIDADE ENTRE RECEITA E DESPESAS EXERCÍCIO 2023

RECEITAS	PREVISÃO 2023		METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO					
	Inicial	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Receitas Correntes (A)	902.142.615,00	120.616.467,63	137.215.891,74	148.763.317,21	156.792.386,49	142.358.104,65	196.396.447,29	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.781.960,00	14.544.148,05	16.545.736,12	17.938.145,20	18.906.304,65	17.165.793,29	23.681.832,69	
Contribuições	14.755.309,00	1.972.784,81	2.244.282,50	2.433.150,45	2.564.472,70	2.328.387,76	3.212.230,77	
Patrimoniais	14.318.705,00	1.914.410,86	2.177.875,03	2.361.154,45	2.488.590,93	2.259.491,65	3.117.182,08	
Serviços	1.718,00	229,70	261,31	283,30	298,59	271,10	374,01	
Transferências Correntes	877.593.131,00	117.334.201,61	133.481.915,23	144.715.107,30	152.525.686,17	138.484.196,07	191.052.024,62	
Outras Receitas Correntes	171.306,00	22.903,61	26.055,64	28.248,36	29.772,98	27.032,09	37.293,32	
Receita Intra Orçamentaria	43.755.500,00	5.850.110,35	6.655.211,55	7.215.281,95	7.604.705,90	6.904.617,90	9.525.572,35	
(-) Dedução da Receita Corrente	-157.235.014,00	-21.022.321,37	-23.915.445,63	-25.928.053,81	-27.327.445,43	-24.811.685,21	-34.230.062,55	
Receitas de Capital (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA TOTAL (A+B)	902.142.615,00	120.616.467,63	137.215.891,74	148.763.317,21	156.792.386,49	142.358.104,65	196.396.447,29	
DESPESAS								
AUTORIZADA 2023								
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Despesas Correntes (C)	752.497.829,00	89.095.742,95	116.561.913,71	119.045.156,55	119.496.655,25	118.066.909,37	190.231.451,17	
Pessoal/Encargos Sociais	390.225.166,00	46.202.659,65	60.445.878,21	61.733.621,26	61.967.756,36	61.226.328,55	98.648.921,96	
Juros/Encargos da Dívida Interna	405.000,00	47.952,00	62.734,50	64.071,00	64.314,00	63.544,50	102.384,00	
Outras Despesas Correntes	361.867.663,00	42.845.131,30	56.053.301,00	57.247.464,29	57.464.584,88	56.777.036,32	91.480.145,21	
Despesas de Capital (D)	125.172.086,00	14.820.374,98	19.389.156,12	19.802.224,01	19.877.327,26	19.639.500,29	31.643.503,34	
Investimentos	85.787.686,00	10.157.262,02	13.288.512,56	13.571.611,93	13.623.084,54	13.460.087,93	21.687.127,02	
Inversão Financeira	20.000,00	2.368,00	3.098,00	3.164,00	3.176,00	3.138,00	5.056,00	
Amortização da Dívida	39.364.400,00	4.660.744,96	6.097.545,56	6.227.448,08	6.251.066,72	6.176.274,36	9.951.320,32	
Reserva de Contingência (E)	24.472.700,00	2.897.567,68	3.790.821,23	3.871.581,14	3.886.264,76	3.839.766,63	6.186.698,56	
DESPESA TOTAL (C+D+E+F)	902.142.615,00	106.813.685,62	139.741.891,06	142.718.961,69	143.260.247,26	141.546.176,29	228.061.653,07	
METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO - PROGRAMADAS								
Receitas Primárias - Fiscais	887.823.910,00	118.702.056,77	135.038.016,71	146.402.162,76	154.303.795,56	140.098.613,00	193.279.265,21	
(-) Despesas Primárias - Fiscais	862.373.215,00	102.104.988,66	133.581.611,00	136.427.442,61	136.944.866,54	135.306.357,43	218.007.948,75	
(=) Resultado Primário	25.450.695,00	16.597.068,11	1.456.405,71	9.974.720,15	17.358.929,02	4.792.255,56	(24.728.683,55)	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2023

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
10000000000	Receitas Correntes.	135.788.678,65	154.476.125,82	167.476.089,07	176.515.126,02	160.265.171,96	221.100.937,48	1.015.622.129,00
11000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.544.148,05	16.545.736,12	17.938.145,20	18.906.304,65	17.165.793,29	23.681.832,69	108.781.960,00
11100000000	Impostos	14.335.049,41	16.307.860,99	17.680.251,66	18.634.492,05	16.919.003,71	23.341.363,17	107.218.021,00
11120000000	Impostos sobre o Patrimônio	1.009.416,95	1.148.334,47	1.244.972,74	1.312.166,54	1.191.368,70	1.643.605,61	7.549.865,00
11125000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.009.416,95	1.148.334,47	1.244.972,74	1.312.166,54	1.191.368,70	1.643.605,61	7.549.865,00
111250010000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	921.854,68	1.048.721,74	1.136.977,09	1.198.342,14	1.088.022,95	1.501.030,40	6.894.949,00
111250010000	Recursos não Vinculados de Impostos	921.854,68	1.048.721,74	1.136.977,09	1.198.342,14	1.088.022,95	1.501.030,40	6.894.949,00
111250020000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	619,70	704,98	764,31	805,56	731,40	1.009,04	4.635,00
111250020000	Recursos não Vinculados de Impostos	619,70	704,98	764,31	805,56	731,40	1.009,04	4.635,00
111250030000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	22.767,10	25.900,35	28.080,00	29.595,53	26.870,97	37.071,04	170.285,00
111250030000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.767,10	25.900,35	28.080,00	29.595,53	26.870,97	37.071,04	170.285,00
111250040000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	11.805,84	13.430,58	14.560,83	15.346,71	13.933,90	19.223,13	88.301,00
111250040000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.805,84	13.430,58	14.560,83	15.346,71	13.933,90	19.223,13	88.301,00
111253000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	52.369,62	59.576,81	64.590,51	68.076,59	61.809,47	85.272,00	391.695,00
111253010000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	52.311,46	59.510,65	64.518,77	68.000,99	61.740,83	85.177,30	391.260,00
111253010000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.311,46	59.510,65	64.518,77	68.000,99	61.740,83	85.177,30	391.260,00
111253020000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	58,16	66,16	71,73	75,60	68,64	94,70	435,00
111253020000	Recursos não Vinculados de Impostos	58,16	66,16	71,73	75,60	68,64	94,70	435,00
111300000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.206.445,22	2.510.099,61	2.721.337,44	2.868.213,75	2.604.166,46	3.592.693,52	16.502.956,00
111300000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.206.445,22	2.510.099,61	2.721.337,44	2.868.213,75	2.604.166,46	3.592.693,52	16.502.956,00
111303100000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.053.327,77	1.198.288,37	1.299.130,52	1.369.247,32	1.243.194,64	1.715.104,39	7.878.293,00
111303110000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.053.327,77	1.198.288,37	1.299.130,52	1.369.247,32	1.243.194,64	1.715.104,39	7.878.293,00
111303110000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.053.327,77	1.198.288,37	1.299.130,52	1.369.247,32	1.243.194,64	1.715.104,39	7.878.293,00
111303400000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.153.117,44	1.311.811,24	1.422.206,93	1.498.966,43	1.360.971,82	1.877.589,14	8.624.663,00
111303410000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.153.117,44	1.311.811,24	1.422.206,93	1.498.966,43	1.360.971,82	1.877.589,14	8.624.663,00
111303410000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.153.117,44	1.311.811,24	1.422.206,93	1.498.966,43	1.360.971,82	1.877.589,14	8.624.663,00
111400000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	11.119.187,24	12.649.426,92	13.713.941,48	14.454.111,76	13.123.468,56	18.105.064,04	83.165.200,00
111450000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	11.119.187,24	12.649.426,92	13.713.941,48	14.454.111,76	13.123.468,56	18.105.064,04	83.165.200,00
111451000000	Impostos sobre Serviços	11.119.187,24	12.649.426,92	13.713.941,48	14.454.111,76	13.123.468,56	18.105.064,04	83.165.200,00
111451100000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	11.119.187,24	12.649.426,92	13.713.941,48	14.454.111,76	13.123.468,56	18.105.064,04	83.165.200,00
111451110000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	10.502.261,61	11.947.599,04	12.953.051,16	13.652.154,59	12.395.339,44	17.100.541,16	78.550.947,00
111451110000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.502.261,61	11.947.599,04	12.953.051,16	13.652.154,59	12.395.339,44	17.100.541,16	78.550.947,00
111451120000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	58.095,59	66.090,80	71.652,68	75.519,92	68.567,57	94.595,44	434.522,00
111451120000	Recursos não Vinculados de Impostos	58.095,59	66.090,80	71.652,68	75.519,92	68.567,57	94.595,44	434.522,00
111451130000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	558.036,12	634.833,92	688.258,47	725.405,22	658.624,54	908.634,74	4.173.793,00
111451130000	Recursos não Vinculados de Impostos	558.036,12	634.833,92	688.258,47	725.405,22	658.624,54	908.634,74	4.173.793,00
111451140000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	793,91	903,17	979,18	1.032,02	937,02	1.292,70	5.938,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2023

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
111451140000	Recursos não Vinculados de Impostos	793,91	903,17	979,18	1.032,02	937,02	1.292,70	5.938,00
112000000000	Taxas	209.098,64	237.875,12	257.893,64	271.812,60	246.789,57	340.469,52	1.563.939,00
112100000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	208.928,71	237.681,80	257.683,95	271.591,70	246.589,01	340.192,82	1.562.668,00
112101000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	203.521,62	231.530,57	251.015,07	264.562,88	240.207,26	331.388,60	1.522.226,00
112101010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	179.985,60	204.755,50	221.986,73	233.967,82	212.428,78	293.065,56	1.346.190,00
112101010000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos	179.985,60	204.755,50	221.986,73	233.967,82	212.428,78	293.065,56	1.346.190,00
112101020000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	5.895,50	6.706,85	7.271,27	7.663,71	6.958,19	9.599,48	44.095,00
112101020000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos	5.895,50	6.706,85	7.271,27	7.663,71	6.958,19	9.599,48	44.095,00
112101030000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	12.835,33	14.601,75	15.830,56	16.684,97	15.148,96	20.899,42	96.001,00
112101030000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos	12.835,33	14.601,75	15.830,56	16.684,97	15.148,96	20.899,42	96.001,00
112101040000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida Ativa	4.805,18	5.466,47	5.926,51	6.246,37	5.671,33	7.824,14	35.940,00
112101040000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos	4.805,18	5.466,47	5.926,51	6.246,37	5.671,33	7.824,14	35.940,00
112104000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	4.883,79	5.555,91	6.023,47	6.348,57	5.764,12	7.952,15	36.528,00
112104010000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	4.883,79	5.555,91	6.023,47	6.348,57	5.764,12	7.952,15	36.528,00
112104010000	Recursos Vinculados a Fundos	4.883,79	5.555,91	6.023,47	6.348,57	5.764,12	7.952,15	36.528,00
112150000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	523,30	595,32	645,42	680,25	617,63	852,08	3.914,00
112150010000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	523,30	595,32	645,42	680,25	617,63	852,08	3.914,00
112150010000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	523,30	595,32	645,42	680,25	617,63	852,08	3.914,00
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	169,93	193,32	209,59	220,90	200,56	276,70	1.271,00
112201000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	169,93	193,32	209,59	220,90	200,56	276,70	1.271,00
112201010000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	169,93	193,32	209,59	220,90	200,56	276,70	1.271,00
112201010000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos	169,93	193,32	209,59	220,90	200,56	276,70	1.271,00
120000000000	Contribuições	1.972.784,81	2.244.282,50	2.433.150,45	2.564.472,70	2.328.387,76	3.212.230,77	14.755.309,00
121000000000	Contribuições Sociais	1.721.213,69	1.958.089,77	2.122.873,13	2.237.449,06	2.031.469,86	2.802.604,49	12.873.700,00
121500000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.721.213,69	1.958.089,77	2.122.873,13	2.237.449,06	2.031.469,86	2.802.604,49	12.873.700,00
121501000000	Contribuição do Servidor Civil	1.721.213,69	1.958.089,77	2.122.873,13	2.237.449,06	2.031.469,86	2.802.604,49	12.873.700,00
121501100000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.583.074,85	1.800.940,05	1.952.498,45	2.057.878,90	1.868.430,90	2.577.676,85	11.840.500,00
121501110000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.583.074,85	1.800.940,05	1.952.498,45	2.057.878,90	1.868.430,90	2.577.676,85	11.840.500,00
121501110000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.583.074,85	1.800.940,05	1.952.498,45	2.057.878,90	1.868.430,90	2.577.676,85	11.840.500,00
121501200000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	135.037,00	153.621,00	166.549,00	175.538,00	159.378,00	219.877,00	1.010.000,00
121501210000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	135.037,00	153.621,00	166.549,00	175.538,00	159.378,00	219.877,00	1.010.000,00
121501210000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	135.037,00	153.621,00	166.549,00	175.538,00	159.378,00	219.877,00	1.010.000,00
121501300000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	3.101,84	3.528,72	3.825,68	4.032,16	3.660,96	5.050,64	23.200,00
121501310000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	3.101,84	3.528,72	3.825,68	4.032,16	3.660,96	5.050,64	23.200,00
121501310000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.101,84	3.528,72	3.825,68	4.032,16	3.660,96	5.050,64	23.200,00
124000000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	251.571,12	286.192,73	310.277,32	327.023,64	296.917,90	409.626,28	1.881.609,00
124100000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	251.571,12	286.192,73	310.277,32	327.023,64	296.917,90	409.626,28	1.881.609,00
124150000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	251.571,12	286.192,73	310.277,32	327.023,64	296.917,90	409.626,28	1.881.609,00
124150010000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	251.571,12	286.192,73	310.277,32	327.023,64	296.917,90	409.626,28	1.881.609,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia

Página 2 de 9



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2023

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
124150010000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	251.571,12	286.192,73	310.277,32	327.023,64	296.917,90	409.626,28	1.881.609,00
130000000000	Receita Patrimonial	1.914.410,86	2.177.875,03	2.361.154,45	2.488.590,93	2.259.491,65	3.117.182,08	14.318.705,00
131000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.623,48	5.259,77	5.702,41	6.010,18	5.456,88	7.528,28	34.581,00
131100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.623,48	5.259,77	5.702,41	6.010,18	5.456,88	7.528,28	34.581,00
131101000000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	3.004,64	3.418,14	3.705,80	3.905,81	3.546,24	4.892,37	22.473,00
131101100000	Aluguéis e Arrendamentos	3.004,64	3.418,14	3.705,80	3.905,81	3.546,24	4.892,37	22.473,00
131101110000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.004,64	3.418,14	3.705,80	3.905,81	3.546,24	4.892,37	22.473,00
131101110000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos	3.004,64	3.418,14	3.705,80	3.905,81	3.546,24	4.892,37	22.473,00
131102000000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.618,84	1.841,63	1.996,61	2.104,37	1.910,64	2.635,91	12.108,00
131102010000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.618,84	1.841,63	1.996,61	2.104,37	1.910,64	2.635,91	12.108,00
131102010000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos	1.618,84	1.841,63	1.996,61	2.104,37	1.910,64	2.635,91	12.108,00
132000000000	Valores Mobiliários	1.908.794,39	2.171.485,61	2.354.227,34	2.481.289,94	2.252.862,79	3.108.036,94	14.276.697,00
132100000000	Juros e Correções Monetárias	1.908.794,39	2.171.485,61	2.354.227,34	2.481.289,94	2.252.862,79	3.108.036,94	14.276.697,00
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	388.357,99	441.804,41	478.984,54	504.836,34	458.361,19	632.352,54	2.904.697,00
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	388.357,99	441.804,41	478.984,54	504.836,34	458.361,19	632.352,54	2.904.697,00
132101010000	Outros Recursos não Vinculados	16.997,95	19.337,23	20.964,56	22.096,06	20.061,90	27.677,29	127.135,00
132101010000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	173.876,72	197.805,90	214.452,29	226.026,73	205.218,74	283.118,63	1.300.499,00
132101010000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	64.280,69	73.127,09	79.281,12	83.560,09	75.867,56	104.666,46	480.783,00
132101010000	Transferência do Salário-Educação	5.290,38	6.018,44	6.524,93	6.877,09	6.243,99	8.614,17	39.569,00
132101010000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	41,05	46,69	50,62	53,36	48,44	66,83	307,00
132101010000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.957,90	2.227,35	2.414,80	2.545,13	2.310,82	3.188,00	14.644,00
132101010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	53.907,71	61.326,57	66.487,52	70.075,99	63.624,80	87.776,42	403.199,00
132101010000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	11.044,56	12.564,52	13.621,89	14.357,10	13.035,38	17.983,54	82.607,00
132101010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.056,78	3.477,46	3.770,11	3.973,59	3.607,78	4.977,28	22.863,00
132101010000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	19,39	22,05	23,91	25,20	22,88	31,57	145,00
132101010000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.887,33	4.422,31	4.794,47	5.053,24	4.588,04	6.329,63	29.075,00
132101010000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	534,93	608,55	659,76	695,37	631,36	871,02	4.001,00
132101010000	Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	36.046,59	41.007,38	44.458,36	46.857,87	42.544,14	58.693,66	269.608,00
132101010000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	28,21	32,09	34,79	36,67	33,30	45,93	211,00
132101010000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	209,78	238,64	258,73	272,69	247,59	341,57	1.569,00
132101010000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	9.278,38	10.555,28	11.443,57	12.061,20	10.950,85	15.107,73	69.397,00
132101010000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos	7.719,57	8.781,95	9.521,00	10.034,86	9.111,06	12.569,56	57.738,00
132101010000	Recursos Vinculados a Fundos	180,09	204,88	222,12	234,11	212,56	293,24	1.347,00
132104000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.520.436,40	1.729.681,20	1.875.242,80	1.976.453,60	1.794.501,60	2.475.684,40	11.372.000,00
132104010000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.520.436,40	1.729.681,20	1.875.242,80	1.976.453,60	1.794.501,60	2.475.684,40	11.372.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia

Página 3 de 9



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2023

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
132104010000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.472.906,05	1.675.609,65	1.816.620,85	1.914.667,70	1.738.403,70	2.398.292,05	11.016.500,00
132104010000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	47.530,35	54.071,55	58.621,95	61.785,90	56.097,90	77.392,35	355.500,00
133000000000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	992,99	1.129,65	1.224,71	1.290,81	1.171,98	1.616,86	7.427,00
133900000000	Demais Delegações de Serviços Públicos	992,99	1.129,65	1.224,71	1.290,81	1.171,98	1.616,86	7.427,00
133990000000	Outras Delegações de Serviços Públicos	992,99	1.129,65	1.224,71	1.290,81	1.171,98	1.616,86	7.427,00
133990100000	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	992,99	1.129,65	1.224,71	1.290,81	1.171,98	1.616,86	7.427,00
133990100000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos	992,99	1.129,65	1.224,71	1.290,81	1.171,98	1.616,86	7.427,00
160000000000	Receita de Serviços	229,70	261,31	283,30	298,59	271,10	374,01	1.718,00
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	229,70	261,31	283,30	298,59	271,10	374,01	1.718,00
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	229,70	261,31	283,30	298,59	271,10	374,01	1.718,00
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	229,70	261,31	283,30	298,59	271,10	374,01	1.718,00
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	229,70	261,31	283,30	298,59	271,10	374,01	1.718,00
161101010000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos	229,70	261,31	283,30	298,59	271,10	374,01	1.718,00
170000000000	Transferências Correntes	117.334.201,61	133.481.915,23	144.715.107,30	152.525.686,17	138.484.196,07	191.052.024,62	877.593.131,00
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	12.911.400,44	14.688.287,27	15.924.382,45	16.783.854,88	15.238.735,90	21.023.275,07	96.569.936,00
171100000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	6.118.344,24	6.960.360,20	7.546.110,43	7.953.389,89	7.221.202,10	9.962.330,14	45.761.737,00
171150000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	6.118.344,24	6.960.360,20	7.546.110,43	7.953.389,89	7.221.202,10	9.962.330,14	45.761.737,00
171151000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.118.138,74	6.960.126,42	7.545.856,98	7.953.122,76	7.220.959,56	9.961.995,54	45.760.200,00
171151100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.610.639,75	6.382.784,63	6.919.928,90	7.293.412,02	6.621.981,69	9.135.649,01	41.964.396,00
171151110000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.610.639,75	6.382.784,63	6.919.928,90	7.293.412,02	6.621.981,69	9.135.649,01	41.964.396,00
171151110000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.610.639,75	6.382.784,63	6.919.928,90	7.293.412,02	6.621.981,69	9.135.649,01	41.964.396,00
171151200000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	507.498,99	577.341,79	625.928,08	659.710,74	598.977,87	826.346,53	3.795.804,00
171151210000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	507.498,99	577.341,79	625.928,08	659.710,74	598.977,87	826.346,53	3.795.804,00
171151210000	Recursos não Vinculados de Impostos	507.498,99	577.341,79	625.928,08	659.710,74	598.977,87	826.346,53	3.795.804,00
171152000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	205,50	233,78	253,45	267,13	242,54	334,60	1.537,00
171152010000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	205,50	233,78	253,45	267,13	242,54	334,60	1.537,00
171152010000	Recursos não Vinculados de Impostos	205,50	233,78	253,45	267,13	242,54	334,60	1.537,00
171200000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.491.875,06	2.834.810,75	3.073.374,70	3.239.251,20	2.941.046,26	4.057.451,02	18.637.809,00
171250000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	2.491.875,06	2.834.810,75	3.073.374,70	3.239.251,20	2.941.046,26	4.057.451,02	18.637.809,00
171251000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	767,04	872,60	946,03	997,09	905,30	1.248,94	5.737,00
171251010000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	767,04	872,60	946,03	997,09	905,30	1.248,94	5.737,00
171251010000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	767,04	872,60	946,03	997,09	905,30	1.248,94	5.737,00
171252000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	2.491.108,03	2.833.938,15	3.072.428,67	3.238.254,11	2.940.140,96	4.056.202,07	18.632.072,00
171252100000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	838.341,38	953.715,22	1.033.975,27	1.089.781,09	989.456,02	1.365.048,01	6.270.317,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2023

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
171252110000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	838.341,38	953.715,22	1.033.975,27	1.089.781,09	989.456,02	1.365.048,01	6.270.317,00
171252110000	Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	838.341,38	953.715,22	1.033.975,27	1.089.781,09	989.456,02	1.365.048,01	6.270.317,00
171252200000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.513.756,35	1.722.081,83	1.867.003,90	1.967.770,03	1.786.617,44	2.464.807,45	11.322.037,00
171252210000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.513.756,35	1.722.081,83	1.867.003,90	1.967.770,03	1.786.617,44	2.464.807,45	11.322.037,00
171252210000	Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.513.756,35	1.722.081,83	1.867.003,90	1.967.770,03	1.786.617,44	2.464.807,45	11.322.037,00
171252400000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	139.010,30	158.141,11	171.449,50	180.702,99	164.067,50	226.346,61	1.039.718,00
171252410000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	139.010,30	158.141,11	171.449,50	180.702,99	164.067,50	226.346,61	1.039.718,00
171252410000	Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	139.010,30	158.141,11	171.449,50	180.702,99	164.067,50	226.346,61	1.039.718,00
171300000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.761.086,37	2.003.449,79	2.172.050,43	2.289.280,57	2.078.529,77	2.867.528,07	13.171.925,00
171350000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações	1.761.086,37	2.003.449,79	2.172.050,43	2.289.280,57	2.078.529,77	2.867.528,07	13.171.925,00
171350100000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.115.841,62	1.269.405,46	1.376.232,48	1.450.510,64	1.316.976,87	1.816.893,94	8.345.861,00
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri	1.115.841,62	1.269.405,46	1.376.232,48	1.450.510,64	1.316.976,87	1.816.893,94	8.345.861,00
171350110000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	870.830,48	990.675,52	1.074.045,97	1.132.014,49	1.027.801,42	1.417.949,11	6.513.317,00
171350110000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	245.011,13	278.729,94	302.186,51	318.496,15	289.175,44	398.944,83	1.832.544,00
171350200000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	530.591,12	603.611,89	654.408,95	689.728,78	626.232,46	863.946,80	3.968.520,00
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	530.591,12	603.611,89	654.408,95	689.728,78	626.232,46	863.946,80	3.968.520,00
171350210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	530.591,12	603.611,89	654.408,95	689.728,78	626.232,46	863.946,80	3.968.520,00
171350300000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	80.038,97	91.054,06	98.716,73	104.044,67	94.466,34	130.325,23	598.646,00
171350310000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -	80.038,97	91.054,06	98.716,73	104.044,67	94.466,34	130.325,23	598.646,00
171350310000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.592,05	29.114,07	31.564,17	33.267,75	30.205,13	41.670,83	191.414,00
171350310000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	54.446,92	61.939,99	67.152,56	70.776,92	64.261,21	88.654,41	407.232,00
171350400000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	32.400,59	36.859,61	39.961,54	42.118,34	38.240,94	52.756,98	242.338,00
171350410000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	32.400,59	36.859,61	39.961,54	42.118,34	38.240,94	52.756,98	242.338,00
171350410000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.400,59	36.859,61	39.961,54	42.118,34	38.240,94	52.756,98	242.338,00
171350500000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	2.214,07	2.518,78	2.730,74	2.878,13	2.613,17	3.605,11	16.560,00
171350510000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princi	2.214,07	2.518,78	2.730,74	2.878,13	2.613,17	3.605,11	16.560,00
171350510000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.214,07	2.518,78	2.730,74	2.878,13	2.613,17	3.605,11	16.560,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Programação Financeira - Receita Bimestral

								Exercício: 2023
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
17140000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	197.646,04	224.846,39	243.768,37	256.925,06	233.272,58	321.821,56	1.478.280,00
17145000000	Transferências do Salário-Educação	197.646,04	224.846,39	243.768,37	256.925,06	233.272,58	321.821,56	1.478.280,00
171450010000	Transferências do Salário-Educação - Principal	143.442,59	163.183,37	176.916,10	186.464,63	169.298,73	233.563,58	1.072.869,00
171450010000	Transferência do Salário-Educação	143.442,59	163.183,37	176.916,10	186.464,63	169.298,73	233.563,58	1.072.869,00
17145100000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.115,33	1.268,82	1.375,60	1.449,84	1.316,37	1.816,05	8.342,00
171451010000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.115,33	1.268,82	1.375,60	1.449,84	1.316,37	1.816,05	8.342,00
171451010000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.115,33	1.268,82	1.375,60	1.449,84	1.316,37	1.816,05	8.342,00
17145200000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	53.088,13	60.394,19	65.476,68	69.010,59	62.657,49	86.441,92	397.069,00
171452010000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	53.088,13	60.394,19	65.476,68	69.010,59	62.657,49	86.441,92	397.069,00
171452010000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	53.088,13	60.394,19	65.476,68	69.010,59	62.657,49	86.441,92	397.069,00
17150000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	1.742.876,17	1.982.733,47	2.149.590,72	2.265.608,66	2.057.037,09	2.837.876,90	13.035.723,00
17150000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.742.876,17	1.982.733,47	2.149.590,72	2.265.608,66	2.057.037,09	2.837.876,90	13.035.723,00
17155100000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.742.876,17	1.982.733,47	2.149.590,72	2.265.608,66	2.057.037,09	2.837.876,90	13.035.723,00
171551010000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	1.742.876,17	1.982.733,47	2.149.590,72	2.265.608,66	2.057.037,09	2.837.876,90	13.035.723,00
171551010000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	1.742.876,17	1.982.733,47	2.149.590,72	2.265.608,66	2.057.037,09	2.837.876,90	13.035.723,00
17160000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	105.402,26	119.907,88	129.998,75	137.015,06	124.401,47	171.623,58	788.349,00
17165000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	105.402,26	119.907,88	129.998,75	137.015,06	124.401,47	171.623,58	788.349,00
171650010000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	105.402,26	119.907,88	129.998,75	137.015,06	124.401,47	171.623,58	788.349,00
171650010000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	105.402,26	119.907,88	129.998,75	137.015,06	124.401,47	171.623,58	788.349,00
17190000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	494.170,31	562.178,79	609.489,03	642.384,44	583.246,63	804.643,80	3.696.113,00
17195800000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	443.318,05	504.328,16	546.769,98	576.280,30	523.228,03	721.842,48	3.315.767,00
171958010000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	443.318,05	504.328,16	546.769,98	576.280,30	523.228,03	721.842,48	3.315.767,00
171958010000	Outros Recursos não Vinculados	443.318,05	504.328,16	546.769,98	576.280,30	523.228,03	721.842,48	3.315.767,00
17199900000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	50.852,26	57.850,63	62.719,06	66.104,13	60.018,60	82.801,32	380.346,00
171999010000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	50.852,26	57.850,63	62.719,06	66.104,13	60.018,60	82.801,32	380.346,00
171999010000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	36.192,06	41.172,86	44.637,77	47.046,96	42.715,83	58.930,52	270.696,00
171999010000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	14.660,21	16.677,77	18.081,29	19.057,17	17.302,77	23.870,81	109.650,00
17200000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	99.708.396,78	113.430.419,97	122.976.175,24	129.613.458,19	117.681.264,11	162.352.415,70	745.762.130,00
17210000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	99.506.450,95	113.200.682,05	122.727.103,68	129.350.943,72	117.442.916,68	162.023.592,91	744.251.690,00
17215000000	Cota-Parte do ICMS	99.506.450,95	113.200.682,05	122.727.103,68	129.350.943,72	117.442.916,68	162.023.592,91	744.251.690,00
172150010000	Cota-Parte do ICMS - Principal	98.583.305,00	112.150.491,32	121.588.533,99	128.150.923,03	116.353.369,70	160.520.459,97	737.347.083,00
172150010000	Recursos não Vinculados de Impostos	98.583.305,00	112.150.491,32	121.588.533,99	128.150.923,03	116.353.369,70	160.520.459,97	737.347.083,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2023

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
172151000000	Cota-Parte do IPVA	211.627,31	240.751,79	261.012,29	275.099,68	249.774,05	344.586,88	1.582.852,00
172151010000	Cota-Parte do IPVA - Principal	211.627,31	240.751,79	261.012,29	275.099,68	249.774,05	344.586,88	1.582.852,00
172151010000	Recursos não Vinculados de Impostos	211.627,31	240.751,79	261.012,29	275.099,68	249.774,05	344.586,88	1.582.852,00
172152000000	Cota-Parte do IPI - Municípios	705.829,57	802.966,93	870.540,74	917.525,66	833.058,39	1.149.282,71	5.279.204,00
172152010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	705.829,57	802.966,93	870.540,74	917.525,66	833.058,39	1.149.282,71	5.279.204,00
172152010000	Recursos não Vinculados de Impostos	705.829,57	802.966,93	870.540,74	917.525,66	833.058,39	1.149.282,71	5.279.204,00
172153000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.689,07	6.472,01	7.016,66	7.395,36	6.714,55	9.263,35	42.551,00
172153010000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	5.689,07	6.472,01	7.016,66	7.395,36	6.714,55	9.263,35	42.551,00
172153010000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.689,07	6.472,01	7.016,66	7.395,36	6.714,55	9.263,35	42.551,00
172300000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	82.882,77	94.289,22	102.224,15	107.741,40	97.822,74	134.955,71	619.916,00
172350000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	82.882,77	94.289,22	102.224,15	107.741,40	97.822,74	134.955,71	619.916,00
172350010000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	82.882,77	94.289,22	102.224,15	107.741,40	97.822,74	134.955,71	619.916,00
172350010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	82.882,77	94.289,22	102.224,15	107.741,40	97.822,74	134.955,71	619.916,00
172900000000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	119.063,06	135.448,70	146.847,41	154.773,07	140.524,69	193.867,07	890.524,00
172950000000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	23.679,21	26.937,97	29.204,94	30.781,20	27.947,48	38.556,19	177.107,00
172951000000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	23.679,21	26.937,97	29.204,94	30.781,20	27.947,48	38.556,19	177.107,00
172951010000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	23.679,21	26.937,97	29.204,94	30.781,20	27.947,48	38.556,19	177.107,00
172951010000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	23.679,21	26.937,97	29.204,94	30.781,20	27.947,48	38.556,19	177.107,00
172999000000	Outras Transferências dos Estados e DF	95.383,85	108.510,73	117.642,46	123.991,87	112.577,20	155.310,88	713.417,00
172999010000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	95.383,85	108.510,73	117.642,46	123.991,87	112.577,20	155.310,88	713.417,00
172999010000	Outros Recursos não Vinculados	95.383,85	108.510,73	117.642,46	123.991,87	112.577,20	155.310,88	713.417,00
175000000000	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.714.404,39	5.363.207,99	5.814.549,62	6.128.373,10	5.564.196,06	7.676.333,85	35.261.065,00
175100000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissio	4.714.404,39	5.363.207,99	5.814.549,62	6.128.373,10	5.564.196,06	7.676.333,85	35.261.065,00
175150000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	4.714.404,39	5.363.207,99	5.814.549,62	6.128.373,10	5.564.196,06	7.676.333,85	35.261.065,00
175150010000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.714.404,39	5.363.207,99	5.814.549,62	6.128.373,10	5.564.196,06	7.676.333,85	35.261.065,00
190000000000	Outras Receitas Correntes	22.903,61	26.055,64	28.248,36	29.772,98	27.032,09	37.293,32	171.306,00
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.180,84	1.343,35	1.456,40	1.535,00	1.393,69	1.922,73	8.832,00
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.180,84	1.343,35	1.456,40	1.535,00	1.393,69	1.922,73	8.832,00
191107000000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.180,84	1.343,35	1.456,40	1.535,00	1.393,69	1.922,73	8.832,00
191107010000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1.060,78	1.206,76	1.308,32	1.378,93	1.251,99	1.727,23	7.934,00
191107010000	Outros Recursos não Vinculados	1.080,78	1.206,76	1.308,32	1.378,93	1.251,99	1.727,23	7.934,00
191107020000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros	120,06	136,59	148,08	156,07	141,70	195,49	898,00
191107020000	Outros Recursos não Vinculados	120,06	136,59	148,08	156,07	141,70	195,49	898,00
199000000000	Demais Receitas Correntes	21.722,77	24.712,30	26.791,96	28.237,98	25.638,40	35.370,59	162.474,00
199900000000	Outras Receitas Correntes	21.722,77	24.712,30	26.791,96	28.237,98	25.638,40	35.370,59	162.474,00
199903000000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	5.348,00	6.084,00	6.596,00	6.952,00	6.312,00	8.708,00	40.000,00
199903010000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	5.348,00	6.084,00	6.596,00	6.952,00	6.312,00	8.708,00	40.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia

Página 7 de 9



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2023

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
199903010000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.348,00	6.084,00	6.596,00	6.952,00	6.312,00	8.708,00	40.000,00
199910000000	Reserva Global de Reversão	16.374,77	18.628,30	20.195,96	21.285,98	19.326,40	26.662,59	122.474,00
199912000000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	16.374,77	18.628,30	20.195,96	21.285,98	19.326,40	26.662,59	122.474,00
199912200000	Ônus de Sucumbência	16.374,77	18.628,30	20.195,96	21.285,98	19.326,40	26.662,59	122.474,00
199912210000	Ônus de Sucumbência - Principal	16.374,77	18.628,30	20.195,96	21.285,98	19.326,40	26.662,59	122.474,00
199912210000	Outros Recursos não Vinculados	16.374,77	18.628,30	20.195,96	21.285,98	19.326,40	26.662,59	122.474,00
700000000000	RECEITAS CORRENTES. INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.850.110,35	6.655.211,55	7.215.281,95	7.604.705,90	6.904.617,90	9.525.572,35	43.755.500,00
720000000000	CONTRIBUIÇÕES	5.850.110,35	6.655.211,55	7.215.281,95	7.604.705,90	6.904.617,90	9.525.572,35	43.755.500,00
721000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.850.110,35	6.655.211,55	7.215.281,95	7.604.705,90	6.904.617,90	9.525.572,35	43.755.500,00
721500000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.850.110,35	6.655.211,55	7.215.281,95	7.604.705,90	6.904.617,90	9.525.572,35	43.755.500,00
721502000000	Contribuição Patronal - Servidor Civil	4.504.500,07	5.124.416,31	5.555.662,39	5.855.513,18	5.316.455,58	7.334.552,47	33.691.100,00
721502100000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	4.504.500,07	5.124.416,31	5.555.662,39	5.855.513,18	5.316.455,58	7.334.552,47	33.691.100,00
721502110000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	4.504.500,07	5.124.416,31	5.555.662,39	5.855.513,18	5.316.455,58	7.334.552,47	33.691.100,00
721502110000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.169.848,97	4.743.710,01	5.142.917,69	5.420.491,78	4.921.482,18	6.789.649,37	31.188.100,00
721502110000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	334.651,10	380.706,30	412.744,70	435.021,40	394.973,40	544.903,10	2.503.000,00
721551000000	Contribuição Patronal - Parcelamentos	1.345.610,28	1.530.795,24	1.659.619,56	1.749.192,72	1.588.162,32	2.191.019,88	10.064.400,00
721551100000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	1.345.610,28	1.530.795,24	1.659.619,56	1.749.192,72	1.588.162,32	2.191.019,88	10.064.400,00
721551110000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	1.345.610,28	1.530.795,24	1.659.619,56	1.749.192,72	1.588.162,32	2.191.019,88	10.064.400,00
721551110000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.345.610,28	1.530.795,24	1.659.619,56	1.749.192,72	1.588.162,32	2.191.019,88	10.064.400,00
170000000000	Dedução Fundeb - Transferências Correntes	-21.022.321,37	-23.915.445,63	-25.928.053,81	-27.327.445,43	-24.811.685,21	-34.230.062,55	-157.235.014,00
171000000000	Dedução Fundeb - Transferências da União e de suas Entidades	-1.122.168,97	-1.276.603,59	-1.384.036,37	-1.458.735,73	-1.324.444,75	-1.827.196,59	-8.393.186,00
171100000000	Dedução Fundeb - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-1.122.168,97	-1.276.603,59	-1.384.036,37	-1.458.735,73	-1.324.444,75	-1.827.196,59	-8.393.186,00
171150000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	-1.122.168,97	-1.276.603,59	-1.384.036,37	-1.458.735,73	-1.324.444,75	-1.827.196,59	-8.393.186,00
171151000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-1.122.127,92	-1.276.556,90	-1.383.985,75	-1.458.682,37	-1.324.396,31	-1.827.129,76	-8.392.879,00
171151100000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.122.127,92	-1.276.556,90	-1.383.985,75	-1.458.682,37	-1.324.396,31	-1.827.129,76	-8.392.879,00
171151110000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.122.127,92	-1.276.556,90	-1.383.985,75	-1.458.682,37	-1.324.396,31	-1.827.129,76	-8.392.879,00
171151110000	Recursos não Vinculados de Impostos	-1.122.127,92	-1.276.556,90	-1.383.985,75	-1.458.682,37	-1.324.396,31	-1.827.129,76	-8.392.879,00
171152000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-41,05	-46,69	-50,62	-53,36	-48,44	-66,83	-307,00
171152010000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-41,05	-46,69	-50,62	-53,36	-48,44	-66,83	-307,00
171152010000	Recursos não Vinculados de Impostos	-41,05	-46,69	-50,62	-53,36	-48,44	-66,83	-307,00
172000000000	Dedução Fundeb - Transferências dos Estados e do Distrito Federal de suas Entidades	-19.900.152,40	-22.638.842,04	-24.544.017,44	-25.868.709,71	-23.487.240,46	-32.402.865,96	-148.841.828,00
172100000000	Dedução Fundeb - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-19.900.152,40	-22.638.842,04	-24.544.017,44	-25.868.709,71	-23.487.240,46	-32.402.865,96	-148.841.828,00
172150000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS	-19.900.152,40	-22.638.842,04	-24.544.017,44	-25.868.709,71	-23.487.240,46	-32.402.865,96	-148.841.828,00
172150010000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	-19.716.661,05	-22.430.098,33	-24.317.706,86	-25.630.184,67	-23.270.674,00	-32.104.092,08	-147.469.417,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2023

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
172150010000	Recursos não Vinculados de Impostos	-19.716.661,05	-22.430.098,33	-24.317.706,86	-25.630.184,67	-23.270.674,00	-32.104.092,08	-147.469.417,00
172151000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA	-42.325,41	-48.150,30	-52.202,39	-55.019,87	-49.954,75	-68.917,29	-316.570,00
172151010000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal	-42.325,41	-48.150,30	-52.202,39	-55.019,87	-49.954,75	-68.917,29	-316.570,00
172151010000	Recursos não Vinculados de Impostos	-42.325,41	-48.150,30	-52.202,39	-55.019,87	-49.954,75	-68.917,29	-316.570,00
172152000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios	-141.165,94	-160.593,42	-174.108,18	-183.505,17	-166.611,71	-229.856,59	-1.055.841,00
172152010000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-141.165,94	-160.593,42	-174.108,18	-183.505,17	-166.611,71	-229.856,59	-1.055.841,00
172152010000	Recursos não Vinculados de Impostos	-141.165,94	-160.593,42	-174.108,18	-183.505,17	-166.611,71	-229.856,59	-1.055.841,00
Total Geral:		120.616.467,63	137.215.891,74	148.763.317,21	156.792.386,49	142.358.104,65	196.396.447,29	902.142.615,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Programação Financeira - Desembolso Mensal

Exercício: 2023

Órgão / Unid Orçamentária	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
15 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP	590.298,87	799.191,91	907.159,10	910.679,77	867.258,18	989.308,05	936.498,01	927.109,56	836.745,71	1.004.564,28	971.704,70	1.995.045,88	11.735.564,00
1501 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP	590.298,87	799.191,91	907.159,10	910.679,77	867.258,18	989.308,05	936.498,01	927.109,56	836.745,71	1.004.564,28	971.704,70	1.995.045,88	11.735.564,00
16 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOF	5.329.875,67	7.215.994,70	8.190.842,73	8.222.631,26	7.830.572,81	8.932.574,93	8.455.747,09	8.370.977,70	7.555.072,28	9.070.325,20	8.773.632,32	18.013.496,31	105.961.743,00
1601 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOF	5.262.222,17	7.124.400,20	8.086.874,23	8.118.259,26	7.731.177,31	8.819.191,43	8.348.416,09	8.264.722,70	7.459.173,78	8.955.193,20	8.662.266,32	17.784.846,31	104.616.743,00
1602 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	23.389,50	31.666,50	35.944,50	36.084,00	34.363,50	39.199,50	37.107,00	36.735,00	33.154,50	39.804,00	38.502,00	79.050,00	465.000,00
1603 - COORDENADORIA DE TRÂNSITO	44.264,00	59.928,00	68.024,00	68.288,00	65.032,00	74.184,00	70.224,00	69.520,00	62.744,00	75.328,00	72.864,00	149.600,00	880.000,00
Total Geral:	45.377.773,53	61.435.912,08	69.735.624,14	70.006.266,92	66.668.339,25	76.050.622,44	71.990.980,68	71.269.266,59	64.322.768,45	77.223.407,84	74.697.408,52	153.364.244,55	902.142.615,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV
MEDIDAS A SEREM ADOTADAS EM 2023 NO COMBATE A
EVASÃO E A SONEGAÇÃO DE RECEITAS
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(ART. 13 – L.C. 101/00)

As principais medidas programadas para 2023 com o objetivo de combater a evasão e sonegação de receitas, bem como realizar os créditos inscritos em dívida ativa, estão sumariadas abaixo:

1. Fazer entregas via correios e/ou domiciliar dos carnês de IPTU e do ISSQN fixo do exercício de 2023 em seus respectivos endereços;
2. Verificar os processos de Auto de Infração e posteriormente notificar os contribuintes;
3. Enviar notificações nos respectivos endereços dos infratores inadimplentes;
4. Verificar os processos de acordo de parcelamento de Dívida Ativa Tributária firmados com a Fazenda Pública Municipal;
5. Enviar notificações nos respectivos endereços dos contribuintes inadimplentes do item anterior;
6. Gerar relatórios com os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais e posteriormente fazer contatos mediante procedimento administrativo de cobrança, comunicando a situação fiscal;
7. Gerar relatórios das firmas inadimplentes e encaminhar a fiscalização para que façam notificações in loco;
8. Realizar por meio da rede de comunicação local rádio, televisão e via serviço de sonorização em carro chamadas estimulando seu público alvo, o contribuinte, para o cumprimento de suas obrigações tributárias;
9. Elaborar notificações e enviar aos respectivos endereços, a todos os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais, pelo menos duas vezes ao ano;
10. Ajuizar as execuções fiscais visando a cobrança dos créditos de ISS, IPTU e demais tributos do Município;
11. Efetivar a informatização dos controles internos na área tributária e de arrecadação;
12. Desenvolvimento do levantamento do cadastro técnico de logradouros, imóveis e atividades econômicas;
13. A atualização da Legislação tributária, mediante constante regulamentação e atualização do Código Tributário Municipal;
14. A cobrança da Dívida Ativa de forma amigável ou judicial;
15. A continuidade das ações de fiscalização preventiva.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico SRP nº 020/2023
Homologação**

Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de Equipamentos de Informática, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura de São Francisco do Conde- Ba, conforme Termo de Referência

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial** torna público o resultado oficial do referido **Pregão**, tendo como vencedora do certame a empresa:

Vencedoras:

LOTE 1: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Valor : R\$ 3.045.109,71

LOTE 2: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Valor : R\$ 2.864.152,56

LOTE 3: CHIPCIA INFORMATICA LTDA
Valor : R\$ 461.100,00

LOTE 4: CHIPCIA INFORMATICA LTDA
Valor : R\$ 1.023.000,00

Critério Adotado: Menor Preço por Lote

São Francisco do Conde, 19 de junho de 2023 – Nalinaldo Couto de Mello – Pregoeiro Oficial. Nesta oportunidade o Ilmo. Senhor Secretário ratifica os ATOS do Pregoeiro e homologa o objeto e valor à empresa supracitada. São Francisco do Conde, 30 de junho de 2023 - **ROQUE LUÍS SANTOS PITA**.
Secretario de Administração- SEAD.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ 13.830.823/0001-96

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 4020/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº **052/2023-1**, que tem por **objeto** Contratação de empresa especializada para apresentação de bandas e artistas locais na localidade Monte Recôncavo, em comemoração ao 2 de Julho 2023, no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Contratado: KAKO DE VIDRO SERVICOS EIRELI - ME.** CNPJ: 07.076.290/0001-04. O valor da contratação é de R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 30 de junho de 2023. Robert Alexandre dos Santos Alves. Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 018/2023
Homologação**

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Kits de Jogos de Matemática (MAJOG) para atender aos alunos e professores da Educação Infantil (4 e 5 anos) e do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de São Francisco do Conde – Ba, conforme Termo de Referência.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial** torna público o resultado oficial do referido **Pregão**, tendo como vencedora do certame a empresa:

Vencedora: ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Valor: R\$ 1.337.284,00

Critério Adotado: Menor Preço Global

São Francisco do Conde, 13 de junho de 2023 – Nalinaldo Couto de Mello – Pregoeiro Oficial. Nesta oportunidade o Ilmo. Senhor Secretário ratifica os ATOS do Pregoeiro e homologa o objeto e valor à empresa supracitada. São Francisco do Conde, 30 de junho de 2023 – **ANA LUCIA BRITO DE SANTANA** – Secretária Municipal de Educação - SEDUC.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 045/2022
FRACASSADO

Objeto: Seleção de melhor proposta para eventual contratação de empresa para fornecimento de óculos de grau, lentes corretivas e armações para atendimento da promoção de ações de saúde da superintendência de atenção à saúde através do Programa de Tecnologia Assistiva em saúde destinado ao cuidado de pessoas com deficiência temporária ou permanentes residentes no Município de São Francisco do Conde – Bahia, conforme Termo de Referência.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial, torna público a quem interessar que decide tornar FRACASSADO o referido pregão por não ter alcançado êxito e após decisão superior republicá-lo caso haja interesse da administração. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069. São Francisco do Conde, 30 de junho de 2023. Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

JULGAMENTO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 045/2022
Julgamento de Recursos

Objeto: Seleção de melhor proposta para eventual contratação de empresa para fornecimento de óculos de grau, lentes corretivas e armações para atendimento da promoção de ações de saúde da superintendência de atenção à saúde através do Programa de Tecnologia Assistiva em saúde destinado ao cuidado de pessoas com deficiência temporária ou permanentes residentes no Município de São Francisco do Conde – Bahia, conforme Termo de Referência.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial, torna público a quem interessar que os **recursos interpostos** pelas empresas ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA e ÓCULOS E LENTES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, foram recebidos “tempestivamente”, o Pregoeiro tomou conhecimento e submeteu à apreciação da Assessoria Jurídica – AJUR e Autoridade Superior, e tomando como base as suas respostas, julgou IMPROCEDENTES os referidos recursos, mantendo inalterada a decisão no Pregão Eletrônico SRP Nº 045/2022. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069. São Francisco do Conde, 30 de junho de 2023. Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ 13.830.823/0001-96

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário de Serviços, Conservação e Ordem Pública do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 1723/2023 de Dispensa de Licitação nº **043/2023-1**, que tem por **objeto**: Contratação de entidade para prestação de serviços coleta, triagem, processamento, beneficiamento, compostagem e destinação final adequada de resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis e orgânicos no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Contratado**: ASSOCIACAO DE CATADORAS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS E COLETA SELETIVA DO BRASIL. CNPJ: 42.032.327/0001-95. O valor da contratação é de R\$ 3.406.803,84 (três milhões quatrocentos e seis mil oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos). **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 30 de junho de 2023. Amarildo dos Santos Guedes. Secretário de Serviços, Conservação e Ordem Pública – SESCOP.